



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 08/2023 – CCEAF

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2023.

Assunto: Ampliação de uso do medicamento Ácido Zoledrônico 0,05 mg/ml solução injetável 100 ml.

Conforme a Portaria Conjunta nº 19, de 28 de setembro de 2023 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteoporose, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento Ácido Zoledrônico 0,05 mg/ml solução injetável 100 ml já estão sendo aceitos nas unidades do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os CIDs: M80.0, M80.1, M80.2, M80.3, M80.4, M80.5, M80.8, M81.0, M81.1, M81.2, M81.3, M81.4, M81.5, M81.6, M81.8, M82.0, M82.1, M82.8 e M85.8.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos